

## **INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES COTIDIANAS CULTURAIS, DE LAZER E EDUCAÇÃO**

Thiago Ceribelli PERUQUE<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente artigo trata de uma pesquisa realizada com base na Lei brasileira de acessibilidade, Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. O estudo de caso utilizado teve por base o prédio da Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, situada em Presidente Prudente – SP tendo sido utilizado imagens visando demonstrar a precariedade do local no que diz respeito à acessibilidade. Com o levantamento de dados foi realizada uma entrevista com o atual Diretor da Unidade Escolar, senhor Marcelo Duarte, com objetivo de obter informações e esclarecimentos sobre qual é a postura do Centro Paula Souza visando às adequações necessárias. Da mesma forma foi realizada uma entrevista com então vice-prefeito, senhor Douglas Katto, sobre a disponibilização de recursos pelo Poder Executivo em favor da Unidade Escolar para às referidas adequações.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Deficiência. Inclusão social.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo visa apontar, por meio de pesquisas junto a um órgão público sobre a real precariedade da acessibilidade para pessoas com deficiências permanentes ou temporárias.

É de suma importância demonstrar que melhorias devem ser realizadas por parte dos Estados e Municípios visando garantir o livre acesso das pessoas com necessidades especiais às principais atividades do cotidiano, inclusive, no âmbito educacional e cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O presente tema justifica-se em razão de sua importância e pelo número de pessoas que necessitam de acessibilidade para frequentar espaços culturais, de lazer e educação.

Buscar-se-á apontar as falhas existentes nos prédios públicos que impossibilitam o acesso às pessoas com necessidades especiais e, em especial junto à Etec Prof. Adolpho Arruda Mello que, além de ser uma Escola Técnica é um dos colégios eleitorais de Presidente Prudente com maior público de idosos e pessoas com necessidades especiais<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Discente do 1.º ano do Curso de Direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Técnico em Serviços Jurídicos pela ETEC Professor Adolpho Arruda Mello em desenvolvimento. E-mail: thi.peruque@gmail.com.

<sup>2</sup> Contribuíram para a pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão do Curso de Técnico em

Porque a legislação vigente no que diz respeito à acessibilidade não é cumprida por alguns órgãos públicos?

Apontar as irregularidades existentes em um prédio público na cidade de Presidente Prudente (SP) no que diz respeito à acessibilidade bem como exigir dos órgãos públicos o cumprimento da legislação vigente visando melhorar a mobilidade nos referidos órgãos.

Apontar algumas irregularidades em um órgão público que não atendem a legislação em vigor em relação à acessibilidade nesta cidade.

Verificar junto aos responsáveis legais do órgão público bem como da Municipalidade Local quais as providências realizadas para sanar a falta de acessibilidade.

Será feita uma abordagem teórico-metodológica com pesquisa de campo (exploratória), em livros, artigos e sites.

## **2 CONTEXTO HISTÓRICO DOS DIREITOS**

O conceito de acessibilidade define-se pela necessidade de eliminar barreiras arquitetônicas para quem tem a mobilidade total ou reduzida e beneficia a população em geral.

A acessibilidade veio para facilitar as vidas das pessoas com ou sem deficiência visando eliminar barreiras, buscando facilitar o ir e vir de todos.

O termo acessibilidade originou-se na década de 1940, para designar a condição de acesso das pessoas com incapacidades funcional atrelada ao surgimento dos serviços de reabilitação física e profissional.

Conforme se constata na Constituição Federal, em seu Art. 24, inciso XIV, tem-se que:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

O Decreto nº 5.296/2004 assim define o termo acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços,

mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece por meio das Resoluções ONU 2.542/75 e 3.447/75:

É considerada pessoa com necessidades especiais “qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência congênita ou não, em suas capacidades físicas, sensoriais ou mentais”.

A questão da acessibilidade é um tema social cada vez mais relevante e presente em nossa sociedade (NONATO, 2013). A falta global de alternativas institucionais que deem conta da acessibilidade leva a comunidade a construir suas próprias alternativas, nem sempre adequadas à está nova realidade.

Nos anos 50 os profissionais da área de reabilitação começaram a denunciar a existência de barreiras físicas que impediam a locomoção de pessoas com deficiência. Nos anos 60 e 70 Universidades Americanas iniciam a eliminação de barreiras arquitetônicas nos seus recintos e nasce o primeiro centro de vida independente do mundo na Califórnia, Estados Unidos.

Em 1975, surge a Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 1975): “As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade”.

Os anos 80 são marcados por campanhas mundiais para alertar a sociedade a respeito das barreiras arquitetônicas e exigir não apenas a eliminação delas como também a não inserção de barreiras nos projetos arquitetônicos futuros.

Em 1990 surgem os conceitos de desenho universal a partir da visão da diversidade humana, que amplia o conceito de acessibilidade para abranger dimensões arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, etc.

Segundo William Loughborough (2008), “a acessibilidade é um direito, não um privilégio”.

O Século XXI é marcado pelo direito de ir-e-vir. E a luta continua! As pessoas precisam ter como regra a questão de que construir prédio acessível não vai beneficiar somente o cadeirante ou quem tem mobilidade reduzida pois beneficia

também a gestante, o idoso, o obeso, etc. (NETO, 2014)

### **3 DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A criação do Estatuto da Pessoa com Deficiência partiu de um grupo que visava garantir os direitos já existentes e instituiu novos direitos e teve início com a Portaria da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/PR nº 616/2012.

Em 27 de setembro de 2012, a SDH/PR publicou a Portaria de nomeação dos seguintes membros: a) Senador Luiz Lindbergh Farias Filho (titular) e Melissa Terni Mestriner (Assistente Parlamentar/Suplente); b) Senador Paulo Renato Paim (titular) e Luciano Ambrósio Campos (assistente parlamentar/suplente) entre outros.

Os membros tinham a tarefa de elaborar uma legislação que garantia o direito à saúde, ao estudo, ao trabalho, ao lazer, à dignidade, ao respeito de forma a incluir as pessoas com deficiência como parte da população de nosso País.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz em seu Art. 3º, inciso I o conceito de acessibilidade, a saber:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sendo assim a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida exercem seu direito de ser cidadão, tendo igualdade e autonomia para resolver assuntos do seu próprio interesse.

### **4 ESTUDO DE CASO PRÁTICO: ACESSIBILIDADE À ETEC PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO E ENTREVISTA**

O presente artigo utilizou para fins de pesquisa a Unidade Escolar da Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, um dos maiores colégios eleitorais de Presidente Prudente.

Identificou-se, por meio de fotos e relatos, os principais problemas de

acessibilidade na Unidade Escolar bem como foram realizados apontamentos visando soluções e melhorias dos problemas apresentados.

A seguir seguem os itens trabalhados na presente pesquisa:

#### **4.1 Placa de Sinalização**

A figura 1 mostra um exemplo muito simples: a indicação com placas para acessibilidade de cadeirantes que deveria ter defronte à Unidade Escolar.

Conforme se constata na figura 2 não há nenhuma placa indicativa possibilitando a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao prédio, conforme fotos abaixo:

**FIGURA 1** - Placa de sinalização



Fonte: Figura retirada da internet.

**FIGURA 2** - Frente da Etec Arruda Mello



Fonte: Produzida pelo autor.

## 4.2 Do Piso Tátil

Na figura 3 constata-se o uso correto do piso tátil com indicação de escadas visando evitar que o deficiente visual venha a sofrer quedas ou danos ao se locomover com sua bengala, com sinalização de localização com indicação e direcionamento de acesso, no início e no final aos deficientes visuais.

O piso tátil visa direcionar o deficiente apontando os obstáculos existentes e, somando-se a isso, a imagem também mostra a presença de corrimãos nas laterais da escada.

Na figura 4 verifica-se a falta de piso tátil indicando o início e o final da escadaria. Somando-se a isso não há piso antiderrapante e a imagem acima também demonstra que há corrimão somente em uma das laterais causando insegurança para os deficientes e pessoas com mobilidade reduzida que se utilizam desta passagem.

**FIGURA 3** - Piso Tátil



Fonte: Figura retirada da internet.

**FIGURA 4** - Escada de acesso ao piso 2 - Etec Arruda Mello



Fonte: Produzida pelo autor.

### 4.3 Dos Banheiros

A figura 5 mostra um banheiro com acessibilidade que facilita a vida das pessoas com necessidades especiais que venham utilizá-lo.

A figura 6 é de um banheiro feminino que se encontra no andar superior do prédio da Unidade Escolar, que apresentam as seguintes irregularidades:

- a) falta de barras de apoio que possibilitam o uso com qualidade e segurança para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) inexistência de vaso adequado ou rampa de acesso visando facilitar a utilização do vaso sanitário;
- c) falta de sinalização em braile indicando a válvula de descarga do vaso sanitário.

**FIGURA 5** - Banheiro com acessibilidade



Fonte: Figura retirada da internet.

**FIGURA 6** - Banheiro da Unidade Escola - Etec Arruda Mello



Fonte: Produzida pelo autor.

Conforme imagens apresentadas evidenciou-se que a Unidade Escolar não disponibiliza rampas de acesso para entrada e saída de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência, sinalização para acesso ao segundo andar do prédio e nem conta com elevador que possa facilitar o acesso rápido a todos os espaços da Unidade. Somando-se a isso não existem torneiras com sensores de presença que facilitariam o acesso pelos deficientes para que os mesmos possam obter água de forma prática ou qualquer sinalização nesse sentido.

#### **4.4 Entrevistas**

Visando concluir o presente estudo de caso foram realizadas entrevistas com uma Autoridade Pública e com o Diretor da Etec Prof. Adolpho Arruda Mello.

##### **4.4.1 Entrevista com o vice-prefeito da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Douglas Katto**

Thiago Peruque: Com relação ao Ensino Médio e Técnico oferecido pela Etec Arruda Mello há alguma verba disponível da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente visando melhorar a acessibilidade da Unidade uma vez que a mesma não

atende a Legislação vigente? Faça um breve relato.

Douglas Katto: A Legislação vigente diz que cada sistema de ensino deve se adequar e criar condições de acessibilidade. A Etec Arruda Mello é de responsabilidade do Sistema Estadual de Ensino, cabendo ao Estado providências quanto à acessibilidade.

TP: Ao receber um comunicado da Secretaria Municipal de Educação informando que a Rede de Ensino Fundamental recebeu a matrícula de um aluno com algum tipo de deficiência, quais são as providências tomadas pela Municipalidade Local visando garantir a qualidade do ensino especial para o mesmo?

DK: As escolas são orientadas a, quando realizar a matrícula de um estudante público alvo da Educação Especial ou receber um laudo em que conste deficiência de um estudante, a acionam o professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE que atende à escola, para realizar a oferta no contraturno escolar, nas salas de recursos multifuncionais.

Paralelo e simultaneamente, o professor do Atendimento Educacional Especializado orienta a escola, professores e gestores quanto aos aportes necessários para a criança na sala de aula.

TP: As Equipes de Professores de ensino da Educação Básica dessa cidade estão capacitados para dar suporte adequado aos alunos com deficiência devidamente matriculados nas Unidades Escolares Municipais? Justifique.

DK: A Secretaria da Educação – SEDUC, organiza a formação continuada na escola, através do professor do Atendimento Educacional Especializado orientando os casos específicos, como lidar. As escolas são orientadas a organizarem as HTPCs com todos os professores da escola, os temas relacionados à educação especial. No ano de 2017, todas as escolas escolheram 03 temas comuns e estão realizando a discussão durante o ano.

Além disso, oferta cursos de formação continuada aos docentes e servidores, fora do horário de trabalho, para aprofundamento de temas.

TP: Qual o número de alunos com deficiência visual, auditiva e motora matriculados em todas as Unidades de Ensino da Municipalidade Local?

DK: Conforme se constata da entrevista o número de pessoas com deficiência visual, auditiva e motora matriculadas em todas as Unidades de Ensino da Municipalidade Local aumentaram nos últimos 06 (seis) anos.

#### **4.4.2 Entrevista com o Diretor da Etec Professor Adolpho Arruda Mello, Marcelo Duarte**

Thiago Peruque: Faça um breve relato sobre os principais problemas enfrentados na Unidade Escolar em relação à acessibilidade.

Marcelo Duarte: Este prédio foi construído na década de 20 e foi ampliado no final da década de 70. Ocorre que naquela época não se pensava em acessibilidade.

A falta de acessibilidade impede que tenhamos o Alvará de Funcionamento fornecido pela Prefeitura, e por conseguinte, nos impede por exemplo de licitarmos a cantina da Etec.

TP: No que diz respeito à acessibilidade aponte as possíveis providências para sanar esta situação?

MD: Já existe um projeto de reforma e ampliação desta Etec, elaborado pelo Departamento de Obras do Centro Paula Souza, o qual contemplará toda a acessibilidade da Etec.

TP: O Governo Estadual ou as autoridades responsáveis mostram-se engajadas para resolver os problemas com a infraestrutura do prédio? Caso a Unidade possua algum ofício solicitamos cópia para subsidiar no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

MD: Não tenho competência para responder pelo Governo do Estado ou pela Superintendência do Centro Paula Souza com relação a este assunto.

Como diretor da Etec, todos os anos encaminho Ofício à Superintendência, solicitando as obras necessárias. Infelizmente, a diminuição da arrecadação de ICMS tem prejudicado o início dos serviços.

TP: Há algum projeto arquitetônico visando adequar a Unidade Escolar na questão de acessibilidade. Se sim, por favor enviar relatório com os seguintes pontos: principais intervenções; valor total da obra e fotos do projeto de houver.

MD: Como já explanado, há um projeto elaborado pelo Departamento de Obras do Centro Paula Souza, que já tive oportunidade de ver em São Paulo após as alterações, o qual contempla todas as obras de acessibilidade, dentre outras. Quanto ao valor da obra, só terei conhecimento após o mesmo ser orçado para fins de abertura de Edital de Licitação da obra.

TP: Quais providencias são tomadas pelo Centro Paula Souza quando

comunicado pela Equipe Gestora da Unidade que um aluno com deficiência física ou mobilidade reduzida passou no vestibular e irá iniciar os estudos?

MD: Não tenho competência para responder pelo Centro Paula Souza, com relação a este assunto. Quando um aluno com deficiência se matricula, e nos apresenta um Laudo de seu problema, este é encaminhado para o Centro Paula Souza, que providenciam equipamentos para sua utilização.

## **5 CONCLUSÃO**

Quando do desenvolvimento do presente artigo foi verificada que a Legislação vigente Lei nº10.098 de 19/12/2000 prevê através de normas, a garantia da acessibilidade a toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida seja ela definitiva ou temporária visando o Direito de ir e vir com segurança.

No presente artigo também foram trabalhadas as limitações estruturais e de acessibilidade que a Etec Prof. Adolpho Arruda Mello, em atividade desde o ano de 2011, tem apresentado, ou seja, suas instalações encontram-se precárias gerando insegurança aos usuários.

Conforme se denota os usuários encontram-se limitados para exercer sua cidadania em um dos maiores colégios eleitorais do Município de Presidente Prudente.

Nesse sentido foi realizada uma pesquisa junto ao vice-Prefeito Douglas Katto sobre qual a postura da municipalidade com relação as verbas direcionadas a Etec Prof. Adolpho Arruda Mello afim de auxiliar nas obras em relação a acessibilidade.

Constatou-se que as reformas não são da esfera Municipal e sim Estadual e, nesse sentido, a Unidade Escolar encontra-se com as instalações inadequadas em razão da falta de verbas públicas fato este que persiste até a presente data.

Entretanto foi aplicado um questionário com o então diretor Marcelo Duarte afim de buscar esclarecimentos com relação as devidas adequações ao prédio bem como foi solicitado um relato em relação a postura do Centro Paula Souza ao saber que um aluno com deficiência passa a integrar essa unidade.

Conclui-se que a Unidade de Ensino depende da liberação de recursos Estaduais para adequações necessários o que dificulta o acesso às pessoas com

mobilidade reduzida ou deficiência, entretanto, quando do ingresso de um aluno na unidade com mobilidade reduzida ou deficiência o Centro Paula Souza não mede esforços para conseguir os aparelhos necessários.

E ainda: que a Municipalidade Local atua de forma exemplar no que diz respeito à inclusão das pessoas com deficiência às Unidades de Ensino e que todos os recursos e esforços são utilizados de forma a garantir os direitos da pessoa com mobilidade reduzida ou deficiência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Discurso parlamentar, **Dia da Acessibilidade**. 2008. Disponível em:

<<http://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=305.2.53.O&nuQuarto=5&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:12&sgFaseSessao=PE%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=04/12/2008&txApelido=EDLNHO%20BEZ&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=14:12&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final>>. Acesso em: 21 nov. 2017.

BRASIL. Portaria nº 616, de 16 de maio de 2012. Institui Grupo de Trabalho para análise de Projetos de Lei que tratam da criação do Estatuto das Pessoas com Deficiência. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Secretaria de Direitos Humanos, Brasília, DF, 2012.

ACESSIBITECA. **História da acessibilidade**. 2013. Disponível em: <<http://www.acessibiteca.uff.br/?p=1011>> Acesso em: 10 out 2017.

GIL, Marta. **Acessibilidade, inclusão social e desenho universal: tudo a ver**. 2006. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/martagil>> Acesso em: 12 set. 2017.

NETO, Max Paskin. **A evolução histórica, normativa e social do conceito de desenho universal e seus impactos sobre acessibilidade e mobilidade urbana**. 2014. Disponível em: <<https://maxpaskin.jusbrasil.com.br/artigos/125579570/a-evolucao-historica-normativa-e-social-do-conceito-de-desenho-universal-e-seus-impactos-sobre-acessibilidade-e-mobilidade-urbana>> Acesso em: 17 out 2017.